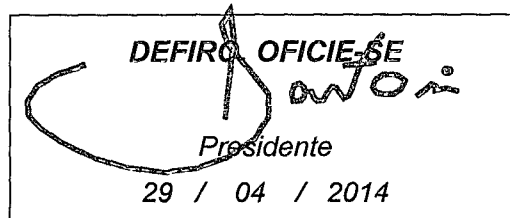




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 427

Congratulações com a Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí pela promoção de debate sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua, e palestra do Programa "Crack! É Possível Vencer".




Considerando que a Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí (EGGMJ) promoveu no último dia 22, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads), a Mesa de Debate "Afirmação da Política Nacional para a População em Situação de Rua: compartilhando os desafios da intersectorialidade", que contou com a participação de convidados com notável experiência em ações nessa importante e delicada questão social, os quais trouxeram seus bons conhecimentos para os profissionais da área em nosso Município;

Considerando que a EGGMJ também promoveu, no último dia 25, palestra do Programa "Crack! É Possível Vencer", proferida pela Sr^a Andréa Leite Ribeiro Valério, que é Coordenadora Geral de Políticas de Prevenção e Reinserção Social da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad);

Considerando que com essas ações a EGGMJ cumpre brilhantemente sua missão de promover a construção de conhecimentos em gestão pública, merecendo, assim, o reconhecimento formal desta Casa,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao seu Diretor-Presidente, Sr. Marcelo Felício Lo Monaco.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.


LEANDRO PALMARINI
'Leandro do Bicho Legal'